



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL N° 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que após rever os arquivos desta Casa de Leis, constatei que o Processo nº 199.226/2013 referente as Contas do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2012 de responsabilidade do senhor Amauri Barichello, após finalizado pelo TCE-PR, foi remetido para o Legislativo de Califórnia apreciar e votar o Parecer Prévio por eles emitido.

O contraditório e a defesa do senhor Amauri Barichello e do Poder Executivo foram apresentados e analisados pelo TCE-PR, antes de ser finalizado o Processo e emitido Parecer Prévio, o qual consequentemente foi encaminhado para apreciação e julgamento pelo Poder Legislativo de Califórnia, o qual não concedeu contraditório ao Sr. Amauri Barichello.

Constatei ainda que após o recebimento do Processo nº 199.226/2013-TCE-PR, este Legislativo deliberou e votou sobre o Parecer Prévio, observando o disposto na Lei Orgânica do Município de Califórnia-PR.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente;

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 01 de junho de 2020.

João Batista da Silva
Presidente da Câmara Municipal
RG nº 3.797.927-9 – Pr., CPF nº 530.725.459-87

